



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA  
GABINETE DO VEREADOR CHICÃO DA ILHA



INDICAÇÃO Nº. 228/2025.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Otimizar a acomodação dos munícipes que precisam do ESF da Praia do Saco, abrindo o local mais cedo ou construindo uma cobertura.

**JUSTIFICATIVA:**

No intuito de conseguir senha para atendimento e exame nossos munícipes chegam muito antes da abertura do setor ficando expostos a intempéries climáticas, sendo muitos deles idosos.

Mangaratiba, 14 de ABRIL de 2025.

Alcimar Moreira Carvalho  
Vereador autor  
CHICÃO DA ILHA

